



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1 - CPL-1

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº 29/2019 – CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI

Às 10:10h (Dez horas e dez minutos) horas do dia 20 de Fevereiro de 2020, na **Sala Desembargador Walter Miranda**, localizada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal de Justiça do Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – 1 (CPL-1), presentes Paulo Dias Ferreira da Silva (Presidente da CPL-1), Dielson Monteiro Brandão Filho e Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas (membros da CPL-1), para realizar a **SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº 29/2019**, cujo objeto refere-se a contratação dos serviços especializados de engenharia para execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI-PI**, objetivando a **garantia de uma infraestrutura física suficiente para execução das atividades administrativas e judiciais**, e a excelência no atendimento ao público, oferecendo melhores condições de trabalho e correção das deficiências de infraestrutura imobiliária atualmente existentes.

Compareceram a esta sessão as empresas **MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 03.981.182/0001-17** e **CONSENGE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.689.055/0001-74**, através de seus representantes legais.

Foi constatado que os envelopes constando as PROPOSTAS, não foram violados. Assim, procedeu-se então a abertura dos Envelopes sob nº 02 — com a proposta das empresas habilitadas quais sejam: **AMANDA C L DE MELO - CNPJ: 25.276.511/0001-61**; **MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 03.981.182/0001-17**; **M J DE C REGO EIRELI - CNPJ: 05.496.511/0001-60**; **SAGA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.882.626/0001-34**; **CONSTRUTORA ROSACON LTDA-ME - CNPJ: 22.239.797/0001-17**; **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 73.694.788/0001-57**; **CONSENGE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.689.055/0001-74**; e **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA - CNPJ: 06.224.118/0001-80**, os licitantes presentes preferiram não rubricar as propostas, tendo sido lhes oferecido este direito.

Faz-se constar que enquadram-se atualmente como ME ou EPP as seguintes empresas habilitadas no certame: **AMANDA C L DE MELO - CNPJ: 25.276.511/0001-61**; **MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 03.981.182/0001-17**; **M J DE C**

Miranda

W

X

REGO EIRELI - CNPJ: 05.496.511/0001-60 E **CONSTRUTORA ROSACON LTDA-ME** - CNPJ: 22.239.797/0001-17;

Ato continuo esta Comissão procedeu a classificação das propostas obtendo o resultado conforme se segue:

ORDEM	LICITANTE	ME/ EPP	Proposta
1	CONSENGE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.689.055/0001-74; e	-	R\$ 1.772.025,14
2	SAGA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.882.626/0001-34;	-	R\$ 1.862.373,52
3	MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 03.981.182/0001-17;	EPP	R\$ 1.917.836,07
4	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA - CNPJ: 06.224.118/0001-80.	-	R\$ 1.920.071,15
5	AMANDA C L DE MELO - CNPJ: 25.276.511/0001-61;	ME	R\$ 2.095.939,63
6	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 73.694.788/0001-57;	-	R\$ 2.142.165,52
7	CONSTRUTORA ROSACON LTDA- ME - CNPJ: 22.239.797/0001-17;	EPP	R\$ 2.199.433,44
8	M J DE C REGO EIRELI - CNPJ: 05.496.511/0001-60;	EPP	R\$ 2.278.787,83

Verificada à **SITUAÇÃO DE EMPATE**, prevista na **Seção X do Edital**, com fulcro nos **artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006 (VALORES IGUAIS OU ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) SUPERIORES À PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA)** (Art. 44, §§ 1º; da LC nº 123/06), observa-se que as empresas relacionadas abaixo, enquadradas como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP); encontram-se em **situação de empate, conforme quadro abaixo:**

ORDE M	EMPRESA	ME/EP P	VALOR RS
3º	MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 03.981.182/0001-17;	EPP	R\$1.917.836,07

Assinatura

Assim, CONVOCA-SE, neste momento, a empresa enquadrada como ME/EPP mais bem classificada, para o exercício do direito de ofertar uma nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, na forma da Lei Complementar 123/2006 (Art. 45, II, da LC nº 123/06) e ao estabelecido na Seção X do Edital.

A empresa MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 03.981.182/0001-17, ofereceu nova proposta no valor de R\$ 1.770.000,00 (hum milhão setecentos e setenta mil reais), nos termos Art.45,I da LC 123/06.

Perguntado aos demais licitantes presentes sobre as observações das propostas abertas, estes nada tiveram a declarar.

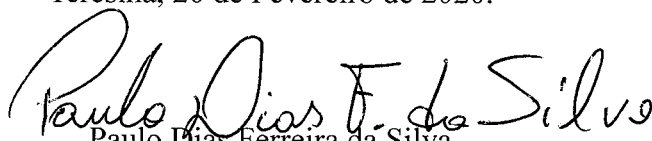
Fica a empresa a MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 03.981.182/0001-17, 1ª CLASSIFICADA NO CERTAME, INTIMADA a enviar à Comissão Permanente de Licitação 1 - CPL-1, até, o dia 03 de março de 2020, cópia digital da planilha orçamentária e das composições de custos através do e-mail cpl1@tjpi.jus.br ou publicacoesclc@gmail.com

Informa-se que os autos serão encaminhados à Superintendência de Engenharia e Arquitetura – SENA para a devida análise da proposta de preços e das composições de custos da empresa vencedora, ficando a citada empresa desde já intimada a prestar todos os esclarecimentos necessários à análise de sua proposta pelo Setor técnico competente (SENA), deste Tribunal de Justiça do Piauí.

Importante fazer constar nesta referida Ata da Sessão de Abertura das Propostas que os demais licitantes (INABILITADOS) serão devidamente intimados para recolhimento de suas propostas fechadas (lacradas)

Nada mais havendo a registrar, às 10:35, foi lavrada a presente Ata da Sessão, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação - 1 e pelas licitantes presentes no certame.

Teresina, 20 de Fevereiro de 2020.


Paulo Dias Ferreira da Silva

Presidente CPL-1


Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas

Membro CPL-1



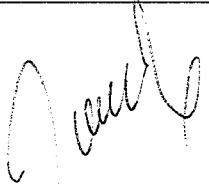



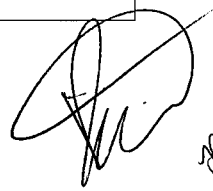


Dielson Monteiro Brandão Filho
Dielson Monteiro Brandão Filho

Membro suplente CPL-1

LICITANTES PRESENTES:

N ^o	NOME DAS EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL (ASSINATURA)
1	MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA	03.981.182/0001 -17	
2	CONSENGE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	05.689.055/0001 -74	


Dielson